



# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 622/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI n° 201900016021973; e,

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 55 a 59, da Lei estadual nº 10.460/88, bem como a Lei estadual nº 19.019/2015, regulamentada pelo Decreto estadual nº 8.465/2015;

Considerando o disposto no Despacho nº 3774/2019, emitido pela Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta.

### **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, durante o **período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2019**, a servidora **Rhaíza Pereira dos Santos**, CPF nº 026.275.771-07, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia da 2ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, que atualmente labora na Gerência do Observatório de Segurança Pública.

Art. 2° Determinar a publicação desta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, conforme orientação do Parecer "PA" n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n° 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3° Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

## **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

# Rodney Rocha Miranda

### **SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 15/10/2019, às 18:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 9603021 e o código CRC 1401B615.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO fone: 3201-1000

Referência: Processo nº 201900016021973

SEI 9603021